



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0663/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

PÁGINA 1

| | |
|---|--|
| Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira | Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes |
|---|--|

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Nelson Henrique**, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores **Max Willian Pedroni Fischer**, e **Tiago Gomes** designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 016/2020-Processo Administrativo nº 068/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais a ser realizados em pessoas carentes desta Municipalidade, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **LAB MAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 79.769,80 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
Glória de Dourados - MS, 07 de Agosto de 2020.
Nelson Henrique
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 068/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 016/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME**.
Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
CARTA CONVITE Nº 018/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 018/2020 - Processo Administrativo nº 071/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a ser distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, do dia 06 de Agosto de 2020 os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME**, totalizando o valor de R\$ 26.635,60 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); e **BRUZOK - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 28.490,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), e a empresa **NEVES & AZEVEDO LTDA - ME**, valor total de R\$ 41.158,10 (quarenta e um mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos).
Glória de Dourados - MS, 07 de Agosto de 2020.
Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 071/2020**, referente à **Carta Convite nº 018/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas **B. M. R. MEDICAMENTOS LTDA - ME**, **BRUZOK - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA - ME**, e a empresa **NEVES & AZEVEDO LTDA - ME**.
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 11 de Agosto de 2020.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020
CARTA CONVITE Nº 018/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: B. M. R. Medicamentos Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 018/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: R\$ 26.635,60 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-------------------------|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
| 02.07 | GFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.010.301.0029.2028 | Manutenção das Ações Básicas de Saúde |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |

Glória de Dourados – MS, 11 de Agosto de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Cristiane Bagnara – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020****CARTA CONVITE Nº 018/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2020**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: BRUZOK – Comercio Varejista De

Medicamentos e Perfumarias Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 018/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 28.490,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-------------------------|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
| 02.07 | GFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.010.301.0029.2028 | Manutenção das Ações Básicas de Saúde |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |

Glória de Dourados – MS, 11 de Agosto de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Mariane Brustolim – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2020****CARTA CONVITE Nº 018/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Neves & Azevedo Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 018/2020**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 41.158,10 (quarenta e um mil centos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-------------------------|---|
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS |
| 02.07 | GFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.07.010.301.0029.2028 | Manutenção das Ações Básicas de Saúde |
| 3.3.90.32.00 | Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |

Glória de Dourados – MS, 11 de Agosto de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Célio Pinheiro Azevedo – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017**

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Rivelino & Oliveira Ltda - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era **RIVELINO & OLIVEIRA LTDA - ME**, e agora passa a ser **OLIVEIRA & SILVA FUNERARIA LTDA - ME**, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 107/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados – MS, 10 de Julho de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Claudemir José de Oliveira – Representante da Empresa